



**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
**Estado de São Paulo**  
Secretaria de Administração

---

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**PROCESSO Nº 29.567/2018 - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 019/2018. OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO** para o serviço de “Acolhimento provisório e excepcional a crianças e adolescentes de ambos os sexos inclusive crianças e adolescentes com deficiência de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, sob medida de proteção, Artigo 98 do Estatuto da Criança e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis estejam temporariamente impossibilitados de cumprir sua função protetiva”. Tornamos público que, de acordo com a Ata nº 008/19, a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, considerando a análise realizada pela equipe da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, dos projetos apresentados pelas OSCs, verificou as seguintes pontuações: UABI – União dos Amigos dos Bairro do Itapetinga - 21 pontos e Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança e do Adolescente – CASULO - 19 pontos. Desta feita, a CSJP, **DECIDIU** em **CLASSIFICAR** a OSC: UABI – União dos Amigos dos Bairro do Itapetinga por estar de acordo com os critérios de Classificação do presente edital. Em consequência a CSJP, **INABILITAR** a OSC UABI – União dos Amigos dos Bairro do Itapetinga, por ter descumprido a exigência do item 8.3 do edital. Considerando que a OSC UABI – União dos Amigos dos Bairro do Itapetinga, apresentou a esta comissão sua desistência do direito a interposição de Recurso, **NOTIFICAMOS** a OSC Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança e do Adolescente – CASULO para a retomada da sessão no **dia 08 de março de 2019, às 11 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Informamos que a Ata está disponível aos interessados no site [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) / Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** – 28 de fevereiro 2.019. Daniela Marques Vieira Barbosa – Departamento de Compras e Licitações.